

Indicação: 435 / 2022

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, solicitando que seja efetivado o piso salarial de dois salários mínimos, R\$ 2.424,00 (Dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), para agentes comunitários de saúde e de combate às endemias. Em conformidade com a PEC, aprovada no Congresso Nacional, no dia 23 de março do corrente.

Justificativa

Considerando que, esses profissionais são o núcleo da atenção básica à saúde, principalmente em comunidades mais carentes e mais isoladas. Portanto, faz-se extremamente necessária a garantia de que os mesmos sejam mantidos em seus postos de trabalho e que estejam recebendo remuneração justa e condigna com a importância vital de suas tarefas.

É a propositura e está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões, 28 de Março de 2022

Prof.^a Almira
1º Secretário(a) - MDB

